



**LEI Nº 2.630 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina).

Em 30/09/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1520

**Art. 1º** A unidade educacional municipal, situada na Rua Avelino Dutra de Carvalho, nº 799 - Serra de Mato Grosso, 3º Distrito de Saquarema, passa a ser denominada Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita